

T. + 351 21 358 79 00 | F. + 351 21 887 63 51 | apav.sede@apav.pt

Posição da APAV sobre o comunicado da Conferência Episcopal Portuguesa de 3 de março de 2023

A Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, apolítica e não confessional que há quase 33 anos apoia vítimas de crime, na prossecução da sua missão, tem trabalhado em parceria com diversas entidades de diferentes quadrantes, entre as quais a Igreja Católica Portuguesa. Exemplo recente desta colaboração é a assinatura, no passado dia 2 de março de 2023, de um protocolo com a Fundação JMJ, que visa planear, construir e monitorizar respostas que contribuam para a prevenção da criminalidade e para a prestação de apoio e promoção dos direitos de quem seja vítima de crime e de violência no decurso deste evento.

A APAV tem obviamente acompanhado de perto a situação das vítimas de abusos sexuais no seio da Igreja Católica Portuguesa e, face ao <u>Comunicado</u> emitido pela Conferência Episcopal Portuguesa no transato dia 3 de março de 2023 e aos subsequentes esclarecimentos prestados em conferência de imprensa, a APAV vem manifestar a sua posição:

Os factos trazidos a público pela Comissão Independente para o Estudo dos Abusos Sexuais na Igreja Católica Portuguesa constituem oportunidade única para um amplo debate e para uma ação concertada e focada contra esta forma particularmente grave de violência.

Uma política de tolerância zero face a este fenómeno implica convocar e acionar todos os meios para prevenir a sua ocorrência, evitar a sua reiteração e apoiar as vítimas, sem olvidar a respetiva punição para pessoas agressoras.

Perante a mera suspeita de que uma situação de violência possa ter sido perpetrada, e independentemente de se conhecer ou não quem denunciou o sucedido, a APAV defende que, preventivamente, e com o objetivo de se desencadear um processo de averiguações interno (sem prejuízo do correspondente procedimento criminal), as pessoas em causa sejam afastadas de quaisquer atividades onde possam voltar a praticar os atos denunciados.

Lembramos que, para vítimas e denunciantes, a revelação de uma suspeita ou da ocorrência de uma situação abusiva pode carregar-se de obstáculos intrínsecos e extrínsecos, pelo que a exigência de testemunhos que não sejam anónimos não pode ser *conditio sine qua non* para que se desencadeie uma intervenção.





A APAV defende também que, ainda que o impulso para o apoio que venha a ser disponibilizado às vítimas de violência possa partir de iniciativa e encaminhamento da própria entidade, deve contudo ser prestado de forma isenta e independente por elementos especializados e externos à mesma. Esta é condição fundamental para promover uma cultura de desocultação do fenómeno e de confiança entre as vítimas, na medida em que contribui para mitigar as barreiras no acesso àquele apoio. Refira-se ainda que este apoio especializado não se confunde nem é excluído pelo eventual apoio espiritual que as vítimas possam encontrar nas respetivas dioceses.

Relativamente à matéria da indemnização às vítimas, recorde-se que esta é, em primeiro lugar, uma obrigação que impende sobre quem praticou os crimes. Porém, podendo estar simultaneamente em causa omissões de quem tinha o dever de supervisionar comportamentos e ações e de garantir o bem-estar das vítimas, não deve afastar-se a possibilidade de que essa forma de reparação possa ser assumida pela Igreja Católica Portuguesa, à semelhança, aliás, do que vem sucedendo noutros países. Sendo verdade que nenhuma quantia monetária, por mais elevada que seja, repara o sofrimento causado a estas vítimas, importa não esquecer que a indemnização pode cumprir a dupla finalidade de, por um lado, consubstanciar o reconhecimento simbólico do dano causado e, por outro, permitir às vítimas acorrer a algumas das suas necessidades decorrentes do crime e que não tenham capacidade económica para suprir.

A APAV sublinha ainda a importância da prevenção e da formação e capacitação de todas as pessoas que, regularmente, no exercício de funções públicas ou privadas, remuneradas ou não, contactem com crianças e jovens, para que possam estar mais cientes acerca das diferentes formas de violência, do impacto e consequências das mesmas e das ações necessárias à sua prevenção, denúncia e combate.

Por fim, a APAV reitera a sua disponibilidade para prestar apoio especializado às vítimas de violência. Entre os seus 75 serviços de proximidade, a APAV dispõe da <u>Rede CARE</u>, uma equipa de âmbito nacional de apoio a crianças e jovens vítimas de violência sexual, que pode ser contactada pelos seguintes meios:

Linha de Apoio à Vítima | 116 006 - dias úteis das 8h às 22h (n.º gratuito e confidencial) care@apav.pt

© APAV, março de 2023

Instituição particular de Solidarie dade Social, DR nº 27, III Série NI PC 502.547 952. Membro do Víctim Support Europe Membro do European Forum for Restorative.

Membro da World Society of Victimology